



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
015/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 015/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Luciane Pires de Azevedo, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A História da Música Popular em Santa Luzia contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 04/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sra. Luciane Pires de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
016/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 016/2025, concernente à concessão de apoio financeiro ao agente cultural Sr. Ronaldo Bernardo Soares, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival Arte Negra contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 04/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sr. Ronaldo Bernardo Soares.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
017/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 017/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Durcelina Raquel Propheta Costa, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Grupo Cultural Tambor de Família contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 04/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sra. Durcelina Raquel Propheta Costa.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
018/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 018/2025, concernente à concessão de apoio financeiro ao agente cultural Sr. João Paulo Marques Monteiro, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Choque Cultural contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 07/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sr. João Paulo Marques Monteiro.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
019/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 019/2025, con-

cernente à concessão de apoio financeiro ao agente cultural Sr. Aramis Silva, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival de Artes Visuais: “Olhar que Educa” contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 07/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sr. Aramis Silva.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
020/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 020/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Ilma Silvério Duncan, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival Conjuntas – Elo Ancestral contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 09/07/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sra. Ilma Silvério Duncan

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
021/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 021/2025, concernente à retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 015/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Luciane Pires de Azevedo, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 015/2025 e a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival Sertanejo Raízes Sertanejas de Santa Luzia - MG contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 15/09/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sra. Luciane Pires de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº
022/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 022/2025, concernente à retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 017/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Durcelina Raquel Propheta Costa, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto 11.740/2023 e do Decreto 11.453/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 015/2025 e a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival de Cultura Negra – I Festival Itinerante: “Fala Tambor: Memórias Cantadas” contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03-2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto 11.740/2023 e Decreto 11.453/2023.

Valor: R\$ 58.000,00

Data de assinatura: 16/09/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sra. Durcelina Raquel Propheta Costa.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SMCT Nº02/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Convênio SMCT Nº 02/2025, concernente à retificação do Termo de Convênio SMCT Nº 01/2025, concernente ao estabelecimento de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e a Associação das Cidades do Circuito Turístico do Ouro – ACO, nos termos do Decreto Estadual nº 40.108/2020, da Lei Municipal nº 4.818/2025, e do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação, por erro material, do Termo de

Convênio SMCT Nº 01/2025 e a disponibilização de recursos financeiros para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho aprovado, visando a promoção do desenvolvimento sustentável do turismo local, valorização do patrimônio cultural e natural no Município de Santa Luzia - MG e a ampliação dos acessos do Município de Santa Luzia – MG a políticas públicas e programas de fomento ao turismo de esfera estadual e federal.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.771/2008, Decreto Federal nº 7.381/2010, Lei Estadual nº 18.030/2009, Decreto Estadual nº 48.108/2020, Lei Municipal nº 4.818/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 26.820,48.

Data de assinatura: 16/09/2025.

Subscritores: Sra. Regilene de Carvalho Rodrigues e Sra. Sandra Maura Coelho.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (COMPAC)

Prezados Senhores Conselheiros,

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através da Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG – COMPAC, Sra. Regilene de Carvalho Rodrigues, no uso de suas atribuições, manifesta a **CONVOCAÇÃO de todos os membros titulares e suplentes** para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **25 de setembro de 2025**, quinta-feira, às 9h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG, tendo como **PAUTA**:

Deliberação sobre a mesa diretora do COMPAC;

Gentileza confirmar a participação ou impossibilidade por e-mail e/ou no grupo de *WhatsApp*.

Santa Luzia/MG, 17 de agosto de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

[COMPAC- Convocação](#)

SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ofício 117.2025 - Indeferimento do processo (Protocolo nº 025.2025)

INDEFERIMENTO DE PROCESSO - LICENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

[pdf_embed url="https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Oficio-117.2025-Indeferimento-do-processo-Protocolo-no-025.2025-5.pdf"]

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL nº 03/2025 (RETIFICADO E PRORROGADO)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia – CMAS para o mandato do Biênio de 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1741/94 e nº 2181/2000, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Santa Luzia, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **10 de Outubro de 2025 a 10 de outubro de 2027**, observando as disposições constitucionais e demais normas.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2023/2025, ocorrerá no dia **10 de outubro de 2025**, das **14h**

às 16 h, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Santa Luzia, localizado na Av. Advogado – R. Dr. Expedito Gabrich, 100 – Novo Centro/Santa Luzia;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

O processo eletivo será composto de 05 (Cinco) etapas:

Fase para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMAS;

Fase inicial de inscrição a respeito do pleito eleitoral;

Fase para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;

Fase das Contestações e resultados das mesmas;

Fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Santa Luzia;

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificado abaixo:

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

Parágrafo Único – O cargo de Conselheira (o) do CMAS é serviço público de caráter relevante e não recebe qualquer remuneração pelos serviços prestados e sua função.

3- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

03 (três) representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: Conforme a Resolução nº 11/2025 CNAS, São considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

04 (quatro) representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS (validação até Dezembro de 2025), caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

01 (um) representante de Trabalhadores do SUAS (Assistente Social, Psicólogo e Advogado): Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme CNAS nº 006/2015.

1º. Conforme a CNAS nº 006/2015, que “Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, na ausência de representação legalmente constituída dos trabalhadores, no âmbito dos entes federados, os Conselhos de Assistência Social - CAS devem estimular a criação de fóruns de trabalhadores, bem como apoiar a eleição dos trabalhadores. **Dessa forma, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, poderão se inscrever no processo eleitoral.**

2º. Segmentos da sociedade civil, mencionados neste artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos e os respectivos representantes de pessoas físicas não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, sendo admitida a participação como eleitores;

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DAS ENTIDADES:

Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

Cópia da ata da última reunião;

Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital, devidamente assinado pelo Presidente/

Representante da Instituição, **SE FOR O CASO, anexar a Procuração reconhecida em Cartório;**

Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho.

DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

Cópia da Identidade, CPF, comprovante de residência e registro no Conselho que representa;

Formulário de Inscrição, anexo II do presente Edital.

Declarações (profissionais da área), conforme anexo III do presente Edital;

DOS USUÁRIOS

Cópia da Identidade, CPF, comprovante de residência;

Formulário de Inscrição, anexo IV do presente Edital;

Declarações (usuários) conforme anexo V do presente Edital;

- DO LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:

Para realizar as inscrições, deverão ser protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o envelope lacrado com a Etiqueta (Anexo VII) devidamente identificada, contendo os documentos descritos nos itens 4.1, 4.2 ou 4.3, **CONFORME O CASO,**

As inscrições serão feitas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), localizada na Avenida Frimisa, nº 62 (antigo 35º Batalhão PMMG – Praça Acácia Nunes da Costa) – Bairro Frimisa, aos cuidados da Supervisão dos Conselhos Municipais de Santa Luzia – Telefone: 31 3641 5313/ 31 9 9280-2153, no período ~~de 26/05/2025 a 05/09/2025~~ **17/09/25 à 23/09/25**, no horário de 8h às 16h30min;

6 - DAS ELEIÇÕES

6.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral a ser designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de Resolução, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

6.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

6.3 - O processo de escolha das 08 (oito) representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto, através de cédulas por segmento;

6.3.1 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas pelo seu presidente no dia da eleição.

6.3.2 Os representantes que estiverem com a procuração assinada pelo presidente da instituição, poderão concorrer às vagas que se trata o item 6.3.1.

6.4 Serão admitidos 02 (dois) votos por instituição/segmento, podendo um dos votos ser em si mesmo.

6.5 Terão assento no CMAS os 08 (oito) representantes da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

6.5.1 Em caso de empate prevalecerá a instituição que tiver mais tempo de inscrição junto ao CMAS de Santa Luzia – MG.

6.6. Na ausência de quórum dos representantes para composição das vagas conforme pleito, haverá nova eleição, em data a ser estabelecida.

7- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

17/09/2025 – Data para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMAS;

17/09/25 à 23/09/25 – Período para divulgação, mobilização e inscrição a respeito do pleito eleitoral.

24/09/25 à 25/09/25 – Prazo para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;

26/09/25 à 29/09/25 – Data até o horário de 16 horas para a comissão apresentar, por email e no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, a relação contendo o nome das instituições, usuários e profissionais da área, candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral do CMAS para o biênio 2025/2027;

30/09/25 à 01/10/25 – Data até o horário de 16 horas, para apresentação de contestações advindas por parte dos candidatos ao pleito;

06/10/25 à 08/10/25 – Data até o horário das 13 horas para resultado das Contestações e relação final dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral do CMAS para biênio 2025/2027;

10/10/25 – Data para Votação do Pleito Eleitoral do CMAS;

10/10/25 - Posse dos Conselheiros governamentais e sociedade civil;

10/10/25 - Votação Mesa Diretora.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

Matheus Ferreira Soares

Conselheiro Presidente do CMAS

Santa Luzia – MG - Gestão 2023/2025

[Anexo I - Eleição CMAS 2025](#)

[Anexo - II - Eleição CMAS 2025](#)

[Anexo III - Eleição CMAS 2025](#)

[Anexo IV - Eleição CMAS 2025](#)

[Anexo - V - Eleição CMAS 2025](#)

[Anexo VI - Eleição CMAS 2025](#)

GABINETE

DECRETO Nº 4.607, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 4.606, de 12 de setembro de 2025, que “Institui Comissão Especial com a finalidade de apurar a gestão de recursos, registros documentais e a conduta de profissionais nas unidades de pronto atendimento do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas[1],

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do caput do art. 2º do Decreto nº 4.606, de 12 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VI - Fernanda de Oliveira Couto, inscrita na matrícula sob o nº 35.246, membro.”

Art. 2º Fica acrescido o seguinte art. 4º-A ao Decreto nº 4.606, de 2025:

“Art. 4-A. A Comissão Especial poderá trabalhar em caráter colaborativo, mediante prévia liberação e anuência dos seus integrantes, com a Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Santa Luzia, com vistas a ampliar a transparência, a efetividade e a integração dos trabalhos em benefício da população.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

[1] SEI 25.15.000002369-7

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação Publicação de Extrato De Termo Aditivo

O Secretário Municipal de Educação retifica o Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, publicado em XX/XX2025:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PRORROGAÇÃO	CARGO
38214	CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA	28/02/2025 a 28/02/2026	P.E.B- II
38216	GENICREI DE ANDRADE PEREIRA	28/02/2025 a 28/02/2026	P.E.B- II
38218	MARIA DE FATIMA MOREIRA	28/02/2025 a 28/02/2026	P.E.B- II
38217	SANDRA MARQUES DA SILVA	28/02/2025 a 28/02/2026	P.E.B- II

38427	GRAZIELE ALVES RODRIGUES	02/05/2025 a 02/05/2026	P.E.B- II
38525	NILMA MOREIRA DE BRITO	01/07/2025 a 01/07/2026	P.E.B III- Ma-tematica
38428	JULIANA CRISTINA SOARES DA CRUZ DINIZ	02/05/2025 a 02/05/2026	P.E.B- II
38486	ARIADNE LOUISE SOARES BA-RUD ALEIXO	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B III- Educ.Fisica
38489	DAYANNE APARECIDA JESUS DURAES MENDONCA	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B- II
38487	JACKSON ROSIGNOLI AZAR	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B III- Educ.Fisica
38490	JANICE MAIA FERRAZ	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B III- Ciencias
38488	MARIA IZABEL BATISTA PEREI-RA	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B III- Geo-grafia
38484	SONIA DE OLIVEIRA REIS	02/06/2025 a 02/06/2026	P.E.B III- Ma-tematica
38338	AMANDA BARRETO MOREIRA	04/04/2025 a 04/04/2026	P.E.B- II
38339	CRISTIANE BARBARA NEVES ALCANTARA	04/04/2025 a 04/04/2026	P.E.B- II
38335	JOZIANE SOARES FIGUEIREDO DE PAULA	04/04/2025 a 04/04/2026	P.E.B- II
38337	NADILA PATRICIA ALVES LINO PEREIRA	04/04/2025 a 04/04/2026	P.E.B- II
38455	DANIELA KARINE DA SILVA SOUSA	07/05/2025 a 07/05/2026	P.E.B- II
38465	LAILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	07/05/2025 a 07/05/2026	P.E.B- II
38459	MEIRIELEN FONSECA LEITE	07/05/2025 a 07/05/2026	P.E.B III- Educ.Fisica
38466	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	07/05/2025 a 07/05/2026	P.E.B- II
38464	SHIRLEY CRISTINA VIANA DOS REIS	07/05/2025 a 07/05/2026	P.E.B- II
38613	ALEXANDRA FERREIRA CAM-POS GIOVANINI	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38607	ALINE RODRIGUES BERNARDI-NO FERREIRA	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38601	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38602	ELEN CRISTIANE SANTOS GOMES	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38603	ELIZANGELA DAS MERCES GONÇALVES	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38606	EMANUELE MARQUES DOS SANTOS	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38605	IRISLANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38612	JANE FLOR DE MAIO FONSECA	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38611	ROSANGELA PEREIRA DE TO-LEDO	07/08/2025 a 07/08/2026	P.E.B- II
38253	MARLY SILVA DA PAIXAO	10/03/2025 a 10/03/2026	P.E.B- II
38621	ANDREIA SIMOES MOREIRA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38622	BIANCA MENEZES LIMA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38626	LARYSSA GONCALVES MAR-TINS DE OLIVEIRA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38617	LIDIANE MAIRA FERREIRA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38624	MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38614	REGIANE FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38618	RENATA ANDRADE DA FONSE-CA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38616	ROSILAINE MIRIAM GONCAL-VES	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38615	SIMONE DE JESUS GOMES	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II

38619	TATIANA MARTINS VELLOSO ALVES	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38620	THAYSA DA SILVA CRUZ	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38623	VANESSA MARCIANO OLIVEIRA	11/08/2025 a 11/08/2026	P.E.B- II
38474	GISELLE CAROLINE LIMA GOMES	13/05/2025 a 13/05/2026	P.E.B III- Educ.Fisica
38475	LIDIANE FERNANDA SILVA MESQUITA	13/05/2025 a 13/05/2026	P.E.B III- Educ.Fisica
38140	RAIANNE ALICE GONCALVES	14/02/2025 a 14/02/2026	Monitor de Creche
38258	ALEXSANDRA DOS SANTOS TOMAZ	14/03/2025 a 14/03/2026	P.E.B III- Por-tugues
38252	DAYSE MARIA PARANHOS DOS REIS BORGES	14/03/2025 a 14/03/2026	P.E.B- II
38251	MARLI BEATRIZ DE SOUZA BATISTA	14/03/2025 a 14/03/2026	P.E.B- II
38349	CARLA NATALIA DA CUNHA ALVES	15/04/2025 a 15/04/2026	P.E.B III- Por-tugues
38346	JESSICA CELLIS DE SOUZA SANTOS GOMES	15/04/2025 a 15/04/2026	P.E.B- II

Leia-se:

MATRICU-LA	NOME	PRORROGAÇÃO	CARGO
38214	CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA	28/02/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38216	GENICREI DE ANDRADE PEREI-RA	28/02/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38218	MARIA DE FATIMA MOREIRA	28/02/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38217	SANDRA MARQUES DA SILVA	28/02/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38427	GRAZIELE ALVES RODRIGUES	02/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38525	NILMA MOREIRA DE BRITO	01/07/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Ma-tematica
38428	JULIANA CRISTINA SOARES DA CRUZ DINIZ	02/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38486	ARIADNE LOUISE SOARES BA-RUD ALEIXO	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Educ.Fisica
38489	DAYANNE APARECIDA JESUS DURAES MENDONCA	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38487	JACKSON ROSIGNOLI AZAR	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Educ.Fisica
38490	JANICE MAIA FERRAZ	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Ciencias
38488	MARIA IZABEL BATISTA PEREI-RA	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Geografia
38484	SONIA DE OLIVEIRA REIS	02/06/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Ma-tematica
38338	AMANDA BARRETO MOREIRA	04/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38339	CRISTIANE BARBARA NEVES ALCANTARA	04/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38335	JOZIANE SOARES FIGUEIREDO DE PAULA	04/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38337	NADILA PATRICIA ALVES LINO PEREIRA	04/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38455	DANIELA KARINE DA SILVA SOUSA	07/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38465	LAILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	07/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38459	MEIRIELEN FONSECA LEITE	07/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Educ.Fisica
38466	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	07/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38464	SHIRLEY CRISTINA VIANA DOS REIS	07/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38613	ALEXANDRA FERREIRA CAM-POS GIOVANINI	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II

38607	ALINE RODRIGUES BERNARDI- NO FERREIRA	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38601	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38602	ELEN CRISTIANE SANTOS GO- MES	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38603	ELIZANGELA DAS MERCES GON- ÇALVES	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38606	EMANUELE MARQUES DOS SANTOS	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38605	IRISLANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38612	JANE FLOR DE MAIO FONSECA	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38611	ROSANGELA PEREIRA DE TO- LEDO	07/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38253	MARLY SILVA DA PAIXAO	10/03/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38621	ANDREIA SIMOES MOREIRA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38622	BIANCA MENEZES LIMA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38626	LARYSSA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38617	LIDIANE MAIRA FERREIRA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38624	MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38614	REGIANE FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38618	RENATA ANDRADE DA FONSECA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38616	ROSILAINE MIRIAM GONCAL- VES	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38615	SIMONE DE JESUS GOMES	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38619	TATIANA MARTINS VELLOSO ALVES	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38620	THAYSA DA SILVA CRUZ	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38623	VANESSA MARCIANO OLIVEIRA	11/08/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38474	GISELLE CAROLINE LIMA GO- MES	13/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Educ.Fisica
38475	LIDIANE FERNANDA SILVA MESQUITA	13/05/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Educ.Fisica
38140	RAIANNE ALICE GONCALVES	14/02/2025 a 31/12/2025	Monitor de Creche
38258	ALEXSANDRA DOS SANTOS TOMAZ	14/03/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Por- tugues
38252	DAYSE MARIA PARANHOS DOS REIS BORGES	14/03/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38251	MARLI BEATRIZ DE SOUZA BATISTA	14/03/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II
38349	CARLA NATALIA DA CUNHA ALVES	15/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B III- Por- tugues
38346	JESSICA CELLIS DE SOUZA SAN- TOS GOMES	15/04/2025 a 31/12/2025	P.E.B- II

PORTARIA Nº 26.194, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** do cargo de provimento Comissionado de Vice-Diretor Escolar II; Tuiara de Carvalho Freire.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.195, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saude-E. Estat.;Bryan Douglas Martins Noronha, matrícula de nº34.253.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.196, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** do cargo de provimento Comissionado de Vice-Diretor Escolar II; Caroline Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.197, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento efetivo de P.E.B III – Matemática ; Danielle Alves Martins, matrícula de nº 34.558.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA